



PORTARIA Nº 141, DE 16 DE MARÇO DE 2009.

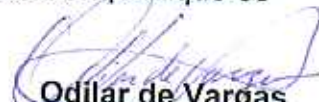
REMOVE SERVIDORE PÚBLICO.

OLIVAR SCHERER, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **CARLOS ADELAR BRENDLER**, Motorista, matrícula 281/0, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Obras e Viação, para a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezesesseis de março de dois mil e nove.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e publique-se


Odílir de Vargas
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

